



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópia à Secretaria de Educação, **que intervenham junto ao Governo do Estado de Mato Grosso para a instalação de câmeras de segurança nas escolas estaduais localizadas no município de Primavera do Leste – MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa reforçar a segurança escolar e a proteção de alunos, professores, servidores e visitantes, além de contribuir para a prevenção de atos de vandalismo, furtos, tráfico de drogas e demais ocorrências que possam colocar em risco a integridade física e o patrimônio público.

A instalação de câmeras de segurança é medida eficaz para monitoramento em tempo real, permitindo pronta resposta das autoridades competentes, além de servir como meio de inibição de condutas ilícitas e coleta de provas quando necessário.

A atuação do Poder Executivo Municipal como interlocutor junto ao Governo do Estado é fundamental para viabilizar o projeto, articulando ações conjuntas com a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, podendo inclusive integrar o sistema de monitoramento ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS).

A proteção do ambiente escolar é dever do Estado, mas também responsabilidade de todos, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal, sendo esta uma medida de prevenção e proteção social com potencial de reduzir significativamente riscos e incidentes.

Diante da relevância do tema, contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal e da Secretaria de Educação para intercederem junto ao Governo Estadual, viabilizando a implementação desta medida nas unidades escolares estaduais do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD